







LUCIANO MIRANDA



RODRIGO TARDANE Diretoria de Operações



JULIANA DE LOS ANGELES Diretora Administrativa



ANTÔNIO MIRANDA Diretoria Futuros e Inovação



ANA PAULA MIRANDA Diretoria de Sustentabilidade

PREZADO(A),

É com grande satisfação que disponibilizamos o código de ética e conduta, parte integrante do Programa de Compliance do Grupo Emtel.

Fundada em 1993, o Grupo Emtel atua em diversos ramos no mercado prestando serviços com competência e qualidade. Caminhamos em direção inovação do constante desenvolvimento. Com isso, a busca ética е boa conduta fundamental e sua manutenção se faz necessária extremamente garantir que tenhamos a confiança de colaboradores, membros, fornecedores, parceiros, bem como autoridades públicas sociedade em geral.

Nosso comprometimento com a ética, integridade е sustentabilidade está expresso aqui, neste documento que apresenta as linhas mestras do nosso Programa de Compliance. Chegamos patamar de amadurecimento, alicercados cultura em uma organizacional que preza transparência no relacionamento com os nossos diversos públicos e pela rigorosa adesão regulamentos e políticas pertinentes às nossas atividades.

Espera-se que este Código seja um instrumento útil e efetivo, observado por todos aqueles que se relacionem direta ou indiretamente com o Grupo Emtel, contribuindo para a efetividade da sua Política de Compliance.

Nós, diretores, assumimos o compromisso de sermos os primeiros a adotá-lo e convidamos todos vocês a estarem conosco!





Identidade Organizacional





POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA

O Grupo Emtel, com base no envolvimento e participação de todos os seus diretores, gestores e funcionários, está comprometido com:

A satisfação do cliente.

A proteção ambiental.

A melhoria contínua: Sistema de gestão de integrado e seus serviços.

Os requisitos legais e outros requisitos: o respeito e o atendimento à legislação aplicável de meio ambiente, saúde e segurança do trabalho.

A saúde e segurança do trabalho: o oferecimento de condições de trabalho seguras e saudáveis para prevenção de lesões e problemas de saúde relacionados ao trabalho. Na redução de perigos e de riscos de saúde e segurança.

DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

O direcionamento estratégico é uma abordagem gerencial que possui a função de direcionar o Grupo Emtel e seus recursos na busca de um objetivo maior.

Os valores, princípios e objetivos da empresa são os elementos que inspiram e propiciam coerência nos nossos negócios. É assim que nos definimos e é assim que desejamos ser reconhecidos.

Identidade Organizacional



MISSÃO

Ser solução em Logística e Locação de Frota para a sociedade de forma sustentável e inovadora.



VISÃO

Estar entre as 10 maiores do Brasil nos segmentos de Logística e Locação de Frota.



VALORES

Simplicidade e respeito.
Encaramos desafios.
Somos um time de fazedores.
Pode confiar na gente.
Somos sustentáveis e inovadores.
Agimos como dono.

ÍNDICE

DIRETRIZES GERAIS	8
Atendimento a requisitos legais e outros requisitos	8
Direitos humanos	8
Relações do trabalho	8
Combate à corrupção	8
Conduta do funcionário	9
AMBIENTE INTERNO	10
Relacionamento interno	10
Meio ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho	10
Obediência as normas e as instruções internas	12
Utilização adequada de ativos e recursos	13
Conflito de interesses	13
Integridade das informações	14
Oferta de recebimento de brindes e presentes	15
Doações e patrocínios	15
AMBIENTE EXTERNO	16
Clientes	16
Fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e consultores de negócios	16
Concorrentes	18
Comunidade	19
Setor público	19
Sindicato	20
GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	21
CANAIS DE COMUNICAÇÃO	22
COMITÊ DE ÉTICA	23
DESCUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	24
TERMO DE CIÊNCIA E ACORDO	25

SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Grupo Emtel, com base no comprometimento de seu direcionamento estratégico, no respeito aos clientes e à sociedade em geral, estabeleceu o Código de Ética e Conduta que define não somente os princípios éticos que devem orientar seu trabalho e suas relações, mas também a conduta ética que cada funcionário deve adotar para elevação da qualidade dos nossos serviços e da nossa participação na sociedade.

objetivo deste documento é estabelecer 6 formalizar, com transparência, os princípios e práticas éticas exigidos e esperados pelo Grupo Emtel, além de direcionar a atuação dos funcionários baseada nas boas práticas em diferentes situações que podem enfrentar no dia a dia e que estão relacionadas ao ambiente de trabalho e coibir qualquer atitude antiética ou fraudulenta.

A criação deste Código de Ética e Conduta não tem intuito de restringir o desenvolvimento dos negócios, mas sim acrescentar valores, apoiar o crescimento e a constante busca pela excelência.

A QUEM SE APLICA O CÓDIGO

O Código de Ética e Conduta do Grupo a Emtel é aplicável a todos os funcionários, quer através de vínculo laboral, quer através de contrato de prestação de serviços. Todos devem familiarizados com OS procedimentos contidos neste documento, podendo, ainda, ser acessado site no www.grupoemtel.com.br.

Todos no âmbito das suas funções e competências, nas relações internas e externas, devem acatar os princípios e valores éticos explícitos neste código tal como as suas disposições.

É responsabilidade da Alta Direção e Liderança garantir que os princípios adoptados neste Código comunicados, compreendidos respeitados por todos OS funcionários. A estes, é exigido o estrito cumprimento princípios, assim como fiscalização e comunicação ao comitê de ética do não cumprimento do mesmo.



DIRETRIZES GERAIS

ATENDIMENTO A REQUISITOS LEGAIS E OUTROS REQUISITOS

É dever de todos os funcionários e partes relacionadas atender integralmente todos os requisitos legais e outros requisitos aplicáveis, como leis, regulamentações, procedimentos, itens contratuais e políticas relacionados aos negócios do Grupo Emtel.

RELAÇÕES DO E



Não são admitidos pelo Grupo Emtel: Trabalho compulsório ou forçado; Trabalho infantil;

Qualquer tipo discriminação, assédio, exploração, abuso ou violência física ou mental. Caso ocorra, o fato deve ser comunicado imediatamente a seu Superior, Gerência ou no Canal de ouvidoria da empresa, para que as providências cabíveis sejam tomadas. Prezamos pela educação, respeito, cordialidade no ambiente de trabalho.

DIREITOS HUMANOS



Todos os envolvidos neste Código de Ética e Conduta devem assegurar o respeito pelos direitos humanos, independentemente do gênero, idade, cor, raça, classe social, nacionalidade, orientação sexual, idioma, religião, orientação política, condição de HIV, deficiência qualquer outra ou característica. O Grupo Emtel proíbe todas as formas de discriminação ou desrespeito, bem como qualquer conduta que possa prejudicar dignidade de qualquer indivíduo.

COMBATE À CORRUPÇÃO



É expressamente proibido administradores, funcionários, estagiários, terceiros, parceiros, clientes praticarem ou permitirem a prática de qualquer forma de corrupção, fraude e suborno.

CONDUTA DO FUNCIONÁRIO



Ética, honradez e cordialidade estão presentes em nossos valores. Por isso, conduta deve esta ser um compromisso de todos os funcionários no relacionamento com nossos públicos, mantendo-se uma postura sempre íntegra transparente.

O Grupo Emtel espera que seus funcionários tenham prazer em exercer o trabalho que lhes foi confiado, além disso que sejam respeitosos, cordiais e comprometidos com os objetivos e regras estabelecidas neste Código de Ética e Conduta.

Importante destacar que a empresa se preocupa também com as condutas do funcionário no ambiente externo, tendo em vista que o mesmo leva a imagem da Empresa em todas as suas ações. Diante disso, são pontos importantes com os quais os funcionários deverão se atentar:

- Possuir discrição quando for tratar de assuntos profissionais ou relacionados à empresa em locais públicos e eventos pessoais;
- Não divulgar imagens de outros funcionários em qualquer meio de comunicação sem a prévia autorização destes;
- Evitar uso do uniforme corporativo fora do horário de trabalho em ambientes externos que relacionem a imagem e a marca da empresa de forma negativa.

AMBIENTE INTERNO

RELACIONAMENTO A INTERNO

Em todos os relacionamentos do Grupo Emtel entre seus funcionários, clientes, fornecedores, com parceiros, órgãos governamentais e outros, devem ser valorizados os princípios da lealdade, respeito, verdade, confiança, honestidade, boa-fé, igualdade, fraternidade e responsabilidade. O Grupo Emtel preza por um ambiente de trabalho equitativo e inclusivo.

Todos os funcionários devem agir com clareza e lealdade na defesa de nossos interesses, abstendo-se de fazer uso do cargo ou de influências internas ou externas para a obtenção de vantagens pessoais e profissionais, bem como de atos e atitudes que impeçam, dificultem ou tumultuem o bom funcionamento do Grupo.

As relações no ambiente de trabalho devem se pautar pela atitude de cortesia e respeito mútuo, com todos se empenhando para que predominem a transparência, o foco no resultado, o espírito de equipe, o profissionalismo, a lealdade e a confiança, sempre voltados para os nossos objetivos.

MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

A saúde, a integridade física dos funcionários e a proteção ao meio ambiente é compromisso do Grupo Emtel. E para assegurar isso, tratamos de forma transparente todas as informações relativas ambiente, saúde e segurança no trabalho que possam ter impacto sobre seus funcionários, sobre as comunidades ou sobre o próprio meio ambiente. Por isso realiza-se continuamente treinamentos. campanhas e palestras com intuito de conscientizá-los sobre o tema a fim de manter um ambiente seguro saudável.

O funcionário deve se familiarizar com leis, regulamentos, políticas, procedimentos e as práticas do meio ambiente, saúde e segurança no trabalho e cumpri-los rigorosamente. que todos Espera-se observem atentamente o ambiente de trabalho, identificando possíveis situações de risco. Caso algum indício seia identificado, fato deve informado aos setores de SST e Meio Ambiente e os envolvidos devem ser alertados. Esse comportamento será considerado demonstração comprometimento com as questões de segurança.

O Grupo Emtel, com envolvimento de todos sócios, gestores, funcionários e relacionadas, partes tem como práticas o respeito ao meio ambiente, minimização de impactos ambientais negativos que possam decorrer das atividades, promoção da seletiva unidades, coleta nas destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, atendimento a legislação ambiental. Ações estas desenvolvidas em prol de uma Emtel sustentável.

Cabe aos gestores dar o exemplo e promover a conscientização dessas responsabilidades de meio ambiente e saúde e segurança no trabalho aos funcionários e terceiros que atuem nas unidades da empresa.

As Empresas prestadoras de serviços contratadas pelo Grupo Emtel devem cumprir todos os procedimentos de meio ambiente, saúde e segurança definidos em política específica para suas atividades.

Em situações de emergência, como acidentes ambientais ou de trabalho, os envolvidos devem seguir os procedimentos previstos para a situação e rapidamente relatar os fatos aos setores responsáveis.

Sobre o uso dos uniformes e EPI -Equipamento de Proteção Individual (quando exigido para o cargo) o funcionário tem como responsabilidade usá-lo adequadamente, apenas para finalidade a que se destina. Além disso, deve responsabilizar-se pela guarda e conservação, não podendo alterar ou modificar a forma, molde e natureza do uniforme. Ouando estiver improprio para uso, o Setor de SST deverá ser comunicado.

Espera-se que cada funcionário tenha consciência da importância dos reflexos do seu comportamento, seja no ambiente de trabalho, no ambiente externo e em relação aos colegas.

OBEDIÊNCIA AS NORMAS E AS INSTRUÇÕES INTERNAS



- O Grupo Emtel possui normas e instruções internas para que seus funcionários possam se orientar e executar corretamente suas atividades e rotinas profissionais, são elas:
- Todos os funcionários devem cumprir as normas internas, divulgadas através do regulamento interno, comunicados e circulares;
- A carga horária de trabalho deve ser cumprida rigorosamente. Atrasos e/ou saídas antecipadas devem ser comunicadas;
- Os compromissos profissionais (reuniões, treinamentos, etc.) devem ser cumpridos nos horários estabelecidos. Isso demonstra respeito para com os envolvidos;
- Entrega de atestado ou declarações médicas inidôneas (falsos) para abono de faltas é conduta que deve ser severamente repudiada, podendo acarretar consequências graves tanto em relação a seu contrato de trabalho (demissão por justa causa) quanto de ordem pessoal na esfera penal e criminal;

- As mercadorias devem ser acondicionadas e transportadas com zelo, segurança e agilidade. Danos causados por negligencia, imperícia ou imprudência, por culpa ou dolo (quando há intensão) devidamente comprovados, serão rigorosamente punidos;
- Assuntos particulares não devem intervir na rotina de trabalho. Discussões ou demonstrações de afeto devem acontecer em ambiente externo à Empresa.
- Uso adequado de celulares e computadores;

Veículos de propriedade da Empresa não deverão serem utilizados para finalidade pessoal, ao menos que tenha autorização prévia para esse fim:

 Não será admitido a divulgação de qualquer informação da Empresa para não funcionários, exceto aquelas já públicas.

Não será admitido o consumo, circulação ou permanência de qualquer tipo de bebida alcoólica e drogas ilícitas dentro da Empresa, nos veículos da frota ou nos vestiários.

UTILIZAÇÃO ADEQUADA DE ATIVOS E RECURSOS

Os ativos e recursos estão à disposição dos funcionários para o bom desempenho de suas funções. Seu uso para assuntos pessoais é permitido desde que não contrarie normas e orientações internas nem prejudique o andamento do trabalho.

É responsabilidade do funcionário zelar pelo bom uso e pela conservação do patrimônio da Empresa colocado sob sua guarda.

É terminantemente proibida a visualização, a troca, o armazenamento ou a utilização de conteúdo obsceno, pornográfico, racista, violento, discriminatório, difamatório, que desrespeite qualquer indivíduo ou entidade e contrário às políticas e aos interesses do Grupo Emtel.

O Grupo Emtel poderá, a seu critério, usar e monitorar qualquer informação transmitida ou residente em seus recursos. Essa regra abrange a informação escrita ou armazenada em sistema eletrônico e qualquer outro meio associado. Todos os arquivos e informações referentes à atividade profissional, criados, recebidos ou armazenados nos sistemas eletrônicos são de propriedade do Grupo Emtel.

A senha de acesso aos sistemas é de uso pessoal exclusivo, não sendo permitida sua concessão a terceiros, ainda que a um colega de trabalho. Quaisquer tipos de software e programa não devem ser copiados ou instalados nos computadores sem a

autorização

Tecnologia de Informação.

A internet deverá ser utilizada pelos empregados como fonte de pesquisa lícita e consulta de informações relativas às atividades de trabalho. de propriedade do Grupo Emtel.

da

área

CONFLITO DE INTERESSES

O Grupo Emtel zela para que não ocorram conflitos de interesses, direto ou indireto. O conflito de interesses ocorre quando existe a possibilidade de confronto entre os interesses pessoais dos funcionários e o da Empresa, que possam comprometer ou influenciar de maneira indevida o desempenho de suas atribuições ou responsabilidades.

Portanto, não serão aceitas quaisquer atividades e/ou situações que impliquem em ameaça à integridade dos valores, princípios e missões assumidos pelo Grupo Emtel ou que possam levantar suspeitas sobre o exercício íntegro de suas atividades.

É proibido que nossos funcionários realizem qualquer tipo de atividade profissional paralela que tenha relação, direta ou indireta, com empresas concorrentes.

Não é permitido a contratação de empresas e/ou profissionais pelo Grupo Emtel quando o fator decisório for apenas o grau de parentesco ou afinidade de algum sócio, administrador ou funcionário.

INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES

Todas as informações recebidas e obtidas pelo Grupo Emtel são geridas com respeito, cautela e sigilo. É expressamente proibida a divulgação de informações da empresa que não sejam de domínio público.

Cada um envolvido neste Código, é responsável por proteger as informações confidenciais da empresa e manter sigilo mesmo após o contrato de trabalho. Além disso, é necessário que todos tenham cuidado com o armazenamento, transporte, transmissão descarte 6 de da informações е documentos organização.

Não será admitido a disseminação de mensagens que possuem conteúdos ilegais, racistas, preconceituosos, abusivos, pejorativos, pornográficos, sexistas e de cunho político ou religioso pelos sócios, funcionários e terceiros envolvidos neste plano.

É vedado que sócios, funcionários e terceiros que tenham acesso a informações confidenciais ou privilegiadas utilizem isso para benefício próprio ou de terceiros.

É proibido que todos os envolvidos neste Código, se manifestem em nome do Grupo Emtel perante as mídias sociais, imprensa, instituições públicas ou mercado geral, sem autorização prévia para este fim.

OFERTA DE H RECEBIMENTO DE BRINDES E PRESENTES

Brindes e convites institucionais são práticas de gentileza e cordialidade aceitas em uma relação comercial. Brindes institucionais que configurem prática de gentileza e cordialidade entre as partes de uma relação comercial e que não caracterizem a obtenção de benefícios em quaisquer negociações podem ser aceitos pelos funcionários desde que, o mesmo seja comunicado e autorizado.

É obrigação do funcionário, recusar presentes, brindes, pagamentos ou vantagens que levem ao seu comprometimento com o fornecedor e que venha afetar a imagem do Grupo.

terminantemente proibido recebimento de ofertas em dinheiro por qualquer motivo. O funcionário deve informar às entidades com as quais mantém relações em nome do Grupo Emtel qual é a conduta da quanto a brindes Empresa presentes. Os mesmos princípios devem ser aplicados na ocasião do oferecimento pelo Grupo Emtel de brindes e convites a seus parceiros. Em caso de brindes de interesse coletivo, como ingressos de teatro, cinemas e/ou outros, eles devem ser repassados ao setor de Recursos Humanos para que tenham a devida destinação.

DOAÇÕES E PATROCÍNIO

doação Qualquer ou patrocínio será permitido somente transparente e justificável, a qualquer momento, a sua razão e destino. Sendo que serão proibidas doações a partidos políticos, candidatos cargos públicos, representantes que o Emtel tenha interesse, sindicatos, qualquer pessoa física ou jurídica que representa risco imagem e reputação do Grupo.

AMBIENTE EXTERNO

CLIENTES (A)

A satisfação de nossos clientes é o fundamento da existência e do contínuo relacionamento comercial do Grupo Emtel. Portanto, é princípio básico da ação Empresarial de servir o cliente, com ênfase na qualidade, segurança, produtividade, transparência, integridade e inovação, com responsabilidade social e ambiental, com pleno respeito às leis e regulamentos vigentes.

Os clientes são fundamentais para o sucesso do nosso negócio. Nossos serviços devem contribuir com o melhor custo-benefício, além de garantir uma prestação de serviços pontual. Assim, devemos assegurar que:

- Os clientes sejam atendidos com excelência, honestidade e respeito, obedecendo rigorosamente às leis e regulamentações;
- Os clientes devem obter respostas, ainda que negativas, às suas solicitações, de forma clara, objetiva e no prazo esperado;
- As orientações dos clientes quanto aos procedimentos dentro de suas unidades e na prestação dos serviços contratados devem ser seguidas rigorosamente;
- A concessão ou o recebimento de qualquer tipo de gratificação, pagamento ou comissão aos nossos clientes é proibida;

• As informações confidenciais dos clientes devem ser mantidas em absoluto sigilo.

FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS, PARCEIROS E CONSULTORES DE NEGÓCIOS

As relações com nossos fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e consultores de negócios devem ser pautadas pela ética, transparência e imparcialidade livre de qualquer favorecimento Não indevido. aceitamos qualquer tipo gratificação, pagamento ou comissão de fornecedores, prestadores serviço e parceiros e proibimos que oferecam, provenham, solicitem ou recebam, direta ou indiretamente, suborno, corrupção, fraude ou propina para efetuar transações de qualquer natureza, bem como qualquer coisa de valor.

A relação deve ser sempre formalizada, tendo como base os princípios da livre iniciativa e da lealdade na concorrência e considerar a inovação e a qualidade na contratação.

A seleção e a contratação de terceiros devem ser baseadas em critérios técnicos, profissionais e éticos, com o objetivo de garantir a melhor relação custo/benefício e a otimização de recursos.

Nossos fornecedores, prestadores de serviço, parceiros e consultores devem agir com idoneidade e em conformidade legislação com а contratos vigente com OS Além celebrados. disso, devem cumprir as regras abaixo a fim de manter e perpetuar a parceria junto ao Grupo Emtel:

- Respeitar os direitos dos funcionários;
- Assumir responsabilidade pela saúde e segurança de seus funcionários;
- Fornecer aos funcionários um ambiente de trabalho sem discriminação, assédio ou qualquer forma de abuso;

- Tratar seus funcionários de maneira justa e honesta, garantindo a integridade no pagamento de salários, benefícios e horas extras;
- Garantir que o trabalho forçado, compulsório ou trabalho infantil não seja utilizado em operação alguma (salvo mediante contratação de "aprendiz", na forma da legislação vigente);
- Respeitar as regras de conduta relacionadas a brindes e presentes determinadas nesse Código de Ética e Conduta;
- Comunicar o Grupo Emtel quando houver suspeita de violação desse Código de Ética e Conduta ou outro ato ilícito que ocorra nas dependências do Grupo durante a prestação de serviços contratados;
- Agir de acordo com as normas de saúde, segurança e meio ambiente, assim como outras legislações aplicáveis à atividade do fornecedor.
- Minimizar o impacto ambiental proveniente do produto ou serviço oferecido, caso houver.

CONCORRENTES

O Grupo Emtel se conduz pelo princípio da livre concorrência, por isso, todas as informações de mercado e de concorrentes, legítimas e necessárias ao negócio, devem ser obtidas por meio de práticas transparentes e idôneas, não se admitindo sua obtenção por meios ilícitos.

É vedado ao empregado adotar qualquer atitude que denigra a imagem de concorrentes ou parceiros comerciais do Grupo e promover entendimentos com objetivo.

Nossos negócios devem se pautar pela observância às leis, aos Valores e ao Código de Ética e Conduta, cabendo a todos os funcionários assegurar seu cumprimento.

É expressamente proibida a troca de informações comerciais sigilosas e estratégicas por qualquer meio sem prévia e expressa autorização da Diretoria. Como também, promover com concorrentes, entendimentos com o objetivo de abuso de poder econômico ou de práticas comerciais arbitrárias.

A violação dessas regras, por ação ou omissão, poderá ocasionar a aplicação de medidas de punição, que pode variar da simples advertência até a demissão por justa causa.

Serão inaceitáveis e passíveis das medidas legais cabíveis condutas ilegais e condutas proibidas pelas políticas do Grupo Emtel. Aqueles que apresentarem conduta inadequada serão excluídos do nosso quadro de terceiros da empresa.

Fica como nossa obrigação, fiscalizar nossos terceiros além de honrar os compromissos assumidos em contrato (cumprindo contratos, valores, condições e prazos pagamentos dos serviços e produtos adquiridos). Nesse sentido, terminantemente vedado prometer, oferecer ou conceder, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, sendo igualmente proibida a realização de pagamentos previstos.

Todos os fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e consultores deverão ser tratados igualmente, sem privilégios ou discriminação de qualquer natureza.



O Grupo Emtel assegura o comprometimento com o desenvolvimento econômico e social das comunidades nas quais atua, reservando os interesses da empresa e o bem-estar da comunidade.

A participação da empresa em projetos, doações e patrocínios é realizada com base no item de Doações e Patrocínios deste código.

SETOR PÚBLICO

O Grupo Emtel respeita a legislação e as autoridades de todas as instâncias de governo. O fornecimento de informações em todas as suas esferas, inclusive órgãos públicos municipais, estaduais e federais, deve ser efetuado sempre por escrito, mediante a protocolo.

Sempre que uma demanda apresentada por um representante do governo, inclusive processos fiscalização, o funcionário deverá submeter ao Departamento Jurídico antes de qualquer encaminhamento. Se um "mandado de busca" for apresentado a algum funcionário, este deve contatando cooperar, imediatamente Departamento Jurídico para assistência e orientação prévia de como proceder.

O envio de informações deve se dar de forma completa, exata e suficiente para o esclarecimento da questão, a fim de cumprir rigorosamente as normas aplicáveis. O funcionário deve analisar se a informação prestada tem a indicação "confidencial" e se foram tomadas medidas adequadas para proteger sua confidencialidade. O Jurídico deve Departamento ser consultado oferecer para assistência necessária.

O Grupo Emtel proíbe a realização de pagamentos, a título de gratificação, ou o oferecimento de qualquer vantagem a empregados públicos ou autoridades do Governo para agilização de serviços de rotina ou ações administrativas.

O Grupo Emtel reserva-se o direito de se manifestar publicamente sobre políticas e decisões governamentais que possam afetar o andamento dos negócios e o relacionamento com as partes interessadas. Esse ato, porém, somente poderá ser exercido ou autorizado pela Diretoria.

SINDICATO

O Grupo Emtel respeita a livre associação, reconhece as entidades sindicais como representantes legais dos funcionários e busca o diálogo constante. As negociações e o diálogo com esses parceiros devem ser feitos apenas por pessoas formalmente autorizadas.



GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



0 Grupo Emtel assegura comprometimento com desenvolvimento econômico e social das coO Grupo Emtel assume a responsabilidade de disseminar, divulgar e orientar todos os seus funcionários e terceiros sobre como agir em conformidade. A Empresa não espera que todos tenham ciência de como agir adequadamente em todas as circunstâncias do dia a dia e, por isso, disponibiliza treinamentos e divulga as políticas e o Código de Ética e Conduta.

Contudo, não se pode eximir da responsabilidade individual de cada um sobre o cumprimento de todas as diretrizes dadas pelo Grupo Emtel e pela lei vigente, o que inclui o dever: de comunicar ao Canal de Denúncia todas as situações irregulares, ainda que seja apenas mera suspeita; do Gestor, na qualidade de líder, reforçar as diretrizes e dar o exemplo; da Alta Direção e Liderança em dar o exemplo de ações éticas e em conformidade, viabilizar e apoiar o cumprimento deste Código de Ética e Conduta; dos terceiros em cumprir todas políticas e o Código de Ética e Conduta.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO



O esclarecimento de dúvidas envolvendo este Código de Ética e Conduta, normas internas, legislação aplicável, relatos e suspeitas envolvendo o descumprimento deste manual poderão ser realizados através dos seguintes canais:

E-mail: grupoemtel@aloetica.com.br

Telefone: 0800 795 1563

Os canais de comunicação são meios importantes e necessários para que o Grupo Emtel possa interagir e aperfeiçoar sempre seus relacionamentos e processos com os mais diversos públicos. Trata-se de uma ferramenta para captação de relatos, disponível para todos os funcionários, fornecedores e público. O Grupo Emtel se compromete a registrar e apurar todas as informações recebidas, além de garantir o total sigilo das informações.

Ao fazer o relato, é importante o fornecimento de informações precisas e claras para facilitar o processo de apuração. O denunciante deve utilizar a ferramenta com boa-fé, de maneira adequada e nunca com o intuito de difamar ou caluniar alguém.

COMITÉ OQO DE ÉTICA

O Comitê de Ética tem como objetivo fiscalizar o cumprimento do Código de Ética e Conduta, bem como das políticas e demais normas internas do Grupo Emtel, visando enraizar a cultura de conformidade e ética, a mitigação de riscos e prejuízos e a observância da legislação vigente.

É competência do Comitê a avaliação e julgamento das violações do Código de Ética e Conduta e demais políticas.

DESCUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

A violação deste Código de Ética e Conduta e outras normas internas deve ser prontamente comunicada aos Canais de Comunicação para que possam ser adotadas as ações cabíveis e medidas disciplinares aplicáveis, independentemente do nível hierárquico e sem prejuízo da sujeição a outras medidas legais pertinentes, estando sujeito advertência, oral ou por escrito, suspensão ou rescisão do contrato de trabalho, com ou sem justa causa. Terceiros, por sua vez, poderão ter sua relação comercial com o Grupo encerrada.

O funcionário cúmplice de uma violação deste Código e de outras normas internas, mesmo que tal violação seja praticada por outro funcionário, está sujeito à responsabilização prevista na legislação e nas regras internas do Grupo Emtel.

Não será permitida qualquer retaliação àqueles que, de boa-fé, comunicarem qualquer ato que importe ou possa importar em violação do Código de Ética e Conduta.

TERMO DE CIÊNCIA E ACORDO



Declaro que recebi uma cópia integral do Código de Ética e Conduta do Grupo Emtel, li, compreendi e estou plenamente de acordo com todas as diretrizes e normas contidas nele.

Assumo a responsabilidade e o compromisso de disseminar, divulgar e orientar todos sobre como agir em conformidade reportando sempre aos Canais de Comunicação ou ao Comitê de Ética qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo ou em conflito com as regras aqui estabelecidas.

Declaro ainda que, neste momento, não tenho conhecimento de nenhuma circunstância que possa gerar qualquer conflito com as regras contidas neste Código de Ética e Conduta ou alguma situação que o viole.

Por fim, declaro meu compromisso em cumpri-lo integralmente, sob pena de sujeitar-me às medidas rescisórias e às medidas punitivas previstas no contrato de trabalho e na legislação vigente, respectivamente.

Nome Completo:	
CPF:	
Data:	
Assinatura:	

GRUPO MTEL